

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS "JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ". 2013/2016

DECRETO N° 296 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Considerando que mais que curar, o objetivo fundamental da medicina é aliviar o sofrimento humano;

Considerando que a cidade de Francisco Badaró é berço sacerdotal da Diocese de Araçuaí e que o Chanceler da Diocese, Padre Domingos Figueiró é figura notória de um missionário dedicado a estar presente na vida daqueles que mais necessitavam e que através do seu sofrimento purificou-se no trato com os pobres aproximando-se ainda mais de Deus;

Considerando que a vida traz pessoas queridas em momentos de felicidade e que um dia serão tomados de volta pela morte;

Considerando que a ordem da vida é seguir sempre em frente mesmo sem saber aonde o caminho nos levará;

Considerando que a morte vem com uma pausa demorada que antecede o estertor, que produziu a contração dos músculos do pescoço e provoca a emissão de um som rouco, quase inaudível, de curtíssima duração e nada mais...

Considerando que depois de muitas cirurgias, a debilidade se instalou tão intensa e perversa que através de um tubo calou a voz daquele que falava pelos pobres e excluídos:

Considerando que com a morte não perdemos a fé ou a esperança, mas sim continuamos a nossa caminhada rumo ao encontro face a face com Deus;

Considerando que a enfermidade mata não somente o corpo que sofre na carne, mas nas vidas que restaram como metástases invisíveis com o poder de adoecer de outras formas a família, aos amigos, o município que tem uma dívida eterna com este homem que dedicou toda sua vida a ajudar aqueles que mais necessitavam: os pobres;

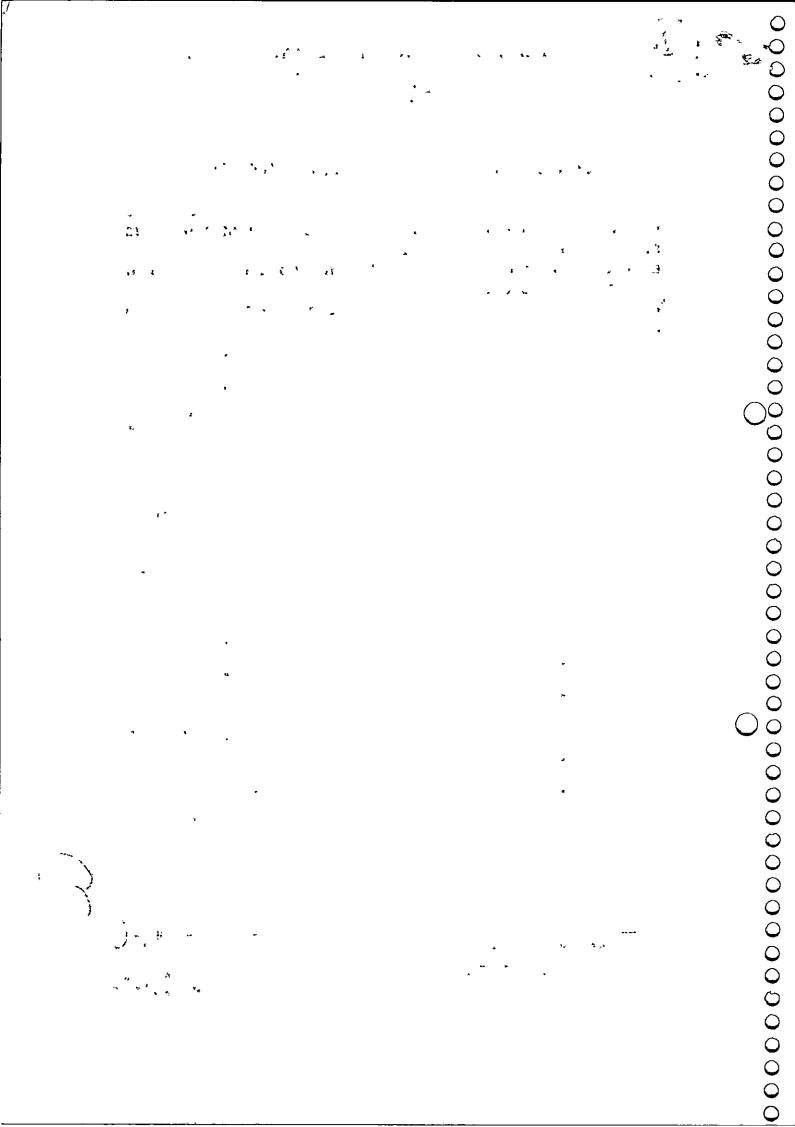
Considerando que os limites são humanos, mas os desdobramentos deles podem ser ou não superados:

Considerando que a medicina ao ocupar-se das fragilidades do corpo, vem ao longo de sua história buscando encontrar caminhos para superar, ainda que temporariamente os poderes de sua finitude;

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228

FRANCISCO BADARÓ - MG - CEP: 39.644-000

Artónio Serguicipal Prefeto Municipal Francisco Badaro. MC





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS -"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ". 2013/2016

Considerando por fim, a morte do senhor Padre Domingos Figueiró ocorrida na data de ontem na cidade de Belo Horizonte;

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, o respeito do município as famílias enlutadas, a solidariedade do Poder Executivo com esta perda profunda na espiritualidade da Diocese de Aracuaí e, consequentemente de Francisco Badaró, cidade natal do senhor Pe. Domingos Figueiró:

Considerando por fim dotar o presente ato, do espelho de todo o povo badaroense:

DECRETA:

- Art. 1º Fica considerado luto oficial por três dias (03) em todo o município, em homenagem póstuma ao grande homem. Padre e Chanceler da Diocese de Araçuaí filho desta terra.
- Art. 2º O Departamento Municipal de Assistência Social e Organização Comunitária deverá adotar as providências necessárias para o cumprimento do Luto Oficial;
- Art. 3º Os poderes Legislativo e Judiciário devem ser cientificados do presente Decreto pela secretária executiva, para todos os fins e efeitos legais;
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor com a sua afixação em face de urgência, independentemente da sua publicação tempestiva, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Afixe-se. Publique-se. Cientifique-se e cumpra tempestivamente.

Gabinete do Prefeito, em Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, ao 01 de Dezembro de 2016; 53° Emancipação Político/Administrativa; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil. Prof Antonio Sergio Mendes

Professor Antônio Sergio Mendes Prefeito Municipal

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 1228 FRANCISCO BADARÓ - MG - CEP: 39.644-000

